



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

Edital

Publicidade da Deliberação

Edgar Manuel Cunha dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, do Município de Salvaterra de Magos:

Torna público, e em cumprimento do artº 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, na reunião ordinária, realizada no dia **23 de março de 2026**, tomou a seguinte deliberação, cujo texto foi aprovado em minuta, destinadas a terem eficácia externa:

DELIBERAÇÃO (TOLERÂNCIA DE PONTO – PÁScoa)

Considerando:

Que os festejos da Páscoa constituem uma quadra festiva de encontro com familiares, estando em regra, associados a deslocações;

Com o objetivo de permitir aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra a possibilidade de comemorarem esta data com os seus familiares e usufruírem da festividade da Páscoa;

PROPONHO

Que seja deliberado em reunião do executivo a aprovação da proposta, ao abrigo da alínea b) e e), do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja concedido a **tolerância de ponto no período da tarde, do dia 02 de abril de 2026**, para todos os Serviços dependentes da Freguesia.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo a Freguesia, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através página eletrónica da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, em <http://www.jf-forosdesalvaterra.pt>

Foros de Salvaterra, 20 de março de 2026

O Presidente da Junta

(**Edgar Manuel Cunha dos Santos**)

